



ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA OCORRIDA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026, OCORRIDA NAS DEPENDÊNCIAS FUNDAÇÃO DE SAÚDE- SOBRAL

PAUTA: Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Estiveram presentes:

SOCIEDADE CIVIL

1. Dariani do Nascimento Gonçalves (TITULAR)- APAE
2. Kayo Henrique Menezes Martins (TITULAR) - Casa Acolhedora
3. Antônio Márcia da Silva Mesquita (TITULAR)- SAFS

GOVERNO

4. Paulo Dener Mesquita- STDE
5. Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino - SEDHAS
6. Lucas Djourkaef Ponte Silva- SESPOL

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma híbrida, a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida pela Presidente do Conselho, tendo como pauta as deliberações referentes à organização e realização da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inicialmente, a Presidente parabenizou todos os conselheiros e instituições envolvidas pela realização das Pré-Conferências Municipais, destacando a importância da participação e do empenho de todos para o fortalecimento da Conferência.

A Presidente informou que a Conferência, cuja realização por sua instituição havia sido deliberada em reunião anterior, necessitaria ter sua data alterada, submetendo a alteração à apreciação do Plenário. Registrou, ainda, que a situação foi previamente tratada de forma presencial com a Secretaria Executiva do Conselho Estadual, ocasião em que foram apresentados e devidamente justificados os motivos que ensejaram a necessidade de alteração da data, havendo ciência por parte do Estado quanto à referida mudança.

Após discussão, foi proposta a nova data de 01 de setembro de 2026, sendo a solicitação submetida à apreciação e aprovada pelo Plenário.

Em seguida, iniciou-se a leitura dos documentos encaminhados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA para subsidiar a construção e organização da XIII Conferência Municipal, bem como dos demais instrumentais necessários à sua realização. Durante a leitura e análise dos documentos, os conselheiros apresentaram sugestões e propuseram alterações nos instrumentais, visando ao aprimoramento da programação e da metodologia da Conferência.

Foi sugerido, ainda, o nome da senhora Mônica Gondim, colaboradora do Estado do Ceará, para atuar como palestrante na Conferência, ficando deliberada a necessidade de formalização do convite e de providenciamento das despesas relacionadas à sua participação, incluindo alimentação, transporte e hospedagem, as quais deverão ser custeadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Na oportunidade, foi solicitado e deliberado que constasse expressamente em ata que o FMDCA arcará com as despesas dos delegados que forem selecionados para participação na Conferência Regional, incluindo alimentação, transporte e hospedagem.



Deliberou-se, também, que a posse da Comissão de Participação de Adolescentes – CPA será realizada durante a programação da XIII Conferência Municipal. Quanto ao apoio logístico e operacional no dia do evento, ficou definido que este será prestado pelos Secretários Executivos dos Conselhos, Supervisores de Núcleos e Coordenadores da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS, que atuarão no suporte à organização e ao desenvolvimento das atividades previstas na programação.

No que se refere à programação cultural, foram sugeridas as seguintes participações: Samba Apaeano, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sobral; apresentação de balé pela Associação Mãos que Acolhem; participação do NUCA de Jaibaras, sob a coordenação do articulador Afrânio; e participação do profissional do Centro-Dia do Idoso, Doriedson, responsável pela realização da acolhida inicial.

Após os debates e contribuições dos conselheiros, a programação preliminar da XIII Conferência Municipal ficou organizada da seguinte forma:

- 08h00 – Credenciamento, lanche e acolhida;
- 08h40 – Mesa de abertura e posse da CPA;
- 09h00 – Apresentação cultural 01;
- 09h30 – Palestra Magna;
- 10h15 – Início dos debates;
- 10h30 – Divisão dos grupos;
- 11h30 – Almoço;
- 13h00 – Retorno e apresentação cultural 02;
- 13h30 – Início dos trabalhos;
- 14h30 – Apresentação dos grupos e votação;
- 15h30 – Escolha dos delegados;
- 16h00 – Encerramento.

Ao final da reunião, o Plenário deliberou sobre a alteração das quantidades e a retirada de alguns itens constantes no Ofício nº 08/2026/CMDCA, de 20 de abril de 2026, que solicitou a aquisição de materiais e a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a realização das Pré-Conferências e da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. As alterações referiram-se especificamente aos itens de gráfica e alimentação.

A necessidade de adequação foi justificada pelo fato da SEDHAS ter realizado a solicitação dos itens por meio da plataforma Contrata+Brasil, que estabelece o limite máximo de orçamento de R\$ 13.098,41, tendo sido recebida apenas uma proposta, no valor de R\$ 27.821,00, montante que ultrapassa o limite estabelecido pela plataforma.

Diante disso, considerando a necessidade de adequação dos quantitativos e itens ao orçamento disponível, o Plenário aprovou as seguintes alterações: 220 lanches, compostos por sanduíche natural, suco de caixa, em sabores variados, e café; 220 almoços, compostos por arroz, salada, farofa e dois tipos diferentes de proteína.

Quanto aos itens gráficos, foram deliberados os seguintes quantitativos e alterações:

- ❖ 200 crachás completos;
- ❖ 150 cartelas de adesivos;
- ❖ blocos para rascunhos – retirados da lista;
- ❖ 180 blusas personalizadas;
- ❖ ecobags 30 x 40 cm – retiradas da lista;
- ❖ 200 pastas com bolso;



- ❖ sacochilas 35 x 40 cm – retiradas da lista.

Ficou registrado que, quanto aos demais itens constantes da solicitação original e que não foram mencionados nas alterações acima, não houve modificação, permanecendo mantidos os quantitativos anteriormente deliberados.

Encaminhamentos:

- ❖ Notificar as instituições que estão com excesso de faltas;
- ❖ Solicitar 02 interpretes de libras para a secretária de educação;
- ❖ Ofício para a SEDHAS solicitando translados, hospedagem e alimentação para palestrante e convidados do Estado;
- ❖ Ofício para a SEDHAS solicitando translados, hospedagem e alimentação para os delegados que irão para a conferência Regional.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Maria Carla do Nascimento**, lavrei a presente, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes.

Antônia Márcia da Silva Mesquita
Antônia Márcia da Silva Mesquita

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA

Maria Carla do Nascimento
Maria Carla do Nascimento

Secretária Executiva Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA

Assinaturas:

gov.br Documento assinado digitalmente
RUTHE ELLEN DA SILVA SOUSA FIRMINO
Data: 01/09/2026 13:37:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
KAYO HENRIQUE MENEZES MARTINS
Data: 09/09/2026 15:32:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Denise do Rosário Gonçalves



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL
Lei Municipal nº 041/90 de 20.11.1990 - Alterado pela Lei nº 239/99 de 06.12.1999
Aditada pela Lei Municipal nº 1121 de 14 de dezembro de 2011
CNPJ 18.796.968/0001-31
Criança e adolescente prioridade absoluta



Documento assinado digitalmente

LUCAS DJOURKAEF PONTE SILVA

Data: 09/09/2026 16:52:42-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Documento assinado digitalmente

PAULO DENER DE MESQUITA

Data: 14/09/2026 09:59:34-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>